

PORTARIA



Portaria SMTT/Nº. 07/2026.
05 de fevereiro de 2026.

**Concede Licença por Exercício Efetivo
do Cargo e dá outras providências.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DA CIDADE DE ITABAIANA, no uso das
atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 30 (trinta) dias, contados de 09/02/2026 a 10/03/2026, ao servidor **Avelar Santos Souza**, Agente de Trânsito, integrante do Quadro de Pessoal desta superintendência.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 05 de fevereiro de 2026.

Jonathan Mendonça Santos
JONATHAN MENDONÇA SANTOS
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

Valmir do Santos Costa
VALMIR DO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal de Itabaiana/SE



Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064

superintendencia@smtt.itabaiana.se.gov.br (79) 3431-8800

Scanned with
 CamScanner

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>